



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PORTARIA N.º 466, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 036/2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e Fiscal do Gestor e Fiscal do Contrato n.º 036/2025, referente Pregão Eletrônico n.º 026/2025, Processo n.º 168/2025, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA- SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO CONFORME PREVISÃO A SER ESTABELECIDADA NO EDITAL. SERÁ CONTRATADA A EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO MENSAL**, sendo:

CONTRATO N.º 036/2025

FORNECEDOR: TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

GESTOR DO CONTRATO: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO: RINALDO DE LIMA E SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de outubro de 2.025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC2C-0A5E-DECB-2845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 15/10/2025 16:28:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2025 às 16:28 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EC2C-0A5E-DECB-2845>